

PROCESSO: Processo Digital nº CETESB.057628/2019-64
INTERESSADO: Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM
SOLICITANTE: Setor de Avaliação de Empreendimentos de Transporte não Rodoviário - IETT
ASSUNTO: Regularização Ambiental da Linha 8 Diamante
MUNICÍPIOS: São Paulo, Osasco, Carapicuíba, Barueri, Jandira e Itapevi
DATA: 14/05/2020

1. Introdução

O presente Parecer tem por objetivo avaliar os aspectos relacionados ao assunto áreas contaminadas que constam do Relatório de Regularização Ambiental da Linha 8 – Diamante - Julho/2019, sob responsabilidade da Companhia Paulista de Trens Metropolitanos – CPTM.

O referido relatório foi apresentado para subsidiar a solicitação de Regularização Ambiental da Linha 8 – Diamante, trecho entre as Estações Júlio Prestes e Amador Bueno, com extensão total de 41,8 km, abrangendo 22 estações, faixa de domínio operacional, sistema de sinalização, rede aérea de tração, assim como unidades de apoio e manutenção associadas à operação ferroviária.

2. Considerações gerais

A Cetesb emitiu uma série de Licenças Ambientais para trechos/estações da Linha 8, as quais se encontram listadas nas páginas 54 e 55 do Processo. A CPTM apresentou (páginas 911 a 915) um quadro com o resumo da situação de atendimento/pendências de todas as exigências relacionadas às áreas contaminadas das licenças já emitidas para a Linha 8, destacando-se:

LO nº 2.206/2014 - Revitalização trecho Itapevi-Amador Bueno

Exigência 3 – Comprovar a entrega de relatório de investigação detalhada da área denominada AS01.

Atendimento - De acordo com a CPTM, a Investigação Detalhada desta área está contemplada no Termo de Referência (TR) para contratação da Ata de Registro de Preço de Áreas Contaminadas - em elaboração. Trata-se de trecho de via permanente, localizado entre as estações Santa Rita e Itapevi, não há empregados fixos no local, somente empregados que percorrem a via permanente para realização de manutenção corretiva. Prazo informado para realização da complementação: julho/2021.

LO nº 2.215/2014 - Readequação da Estação Domingos de Moraes

Exigência 2 – Comprovar atendimento integral do Parecer Técnico nº 026/IPRS/13.

Atendimento - De acordo com a CPTM, as exigências constantes no PT nº 026/IPRS/13 foram parcialmente atendidas, conforme atesta o PT nº 134/IPRS/14 e o PT 014/IPRS/15. Consta pendente de atendimento a seguinte exigência da CETESB:

Complementar a avaliação confirmatória, com a inclusão de pontos de amostragem de água subterrânea a jusante das fontes potenciais de contaminação APC-01 e APC-02 e amostragem do solo sob tais fontes, ou o mais próximo possível. A proposta para complementação da investigação confirmatória está contemplada no TR para contratação da Ata de Registro de Preço de Áreas Contaminadas - em elaboração. Prazo informado para realização da complementação: julho/2021.

LI nº 2.159/2013 - Complexo de Manutenção - Presidente Altino II (Pátio Bolívia)

Exigência 3 - Apresentar para análise e manifestação, estudos que indiquem a delimitação da pluma de contaminação do solo e da água subterrânea, e atendimento às demais solicitações do Parecer Técnico nº 113/IPSS/12.

Atendimento - De acordo com a CPTM: (a) foi adotada área de restrição de uso da água subterrânea para abastecimento humano conforme Mapa 02 do Plano de Intervenção; (b) não foram realizadas as campanhas de monitoramento para encerramento (relativo à pluma dissolvida de PCE, com quatro campanhas semestrais de amostragens e análises nos poços PME02/02B e no entorno destes, para avaliar a evolução da pluma) devido à priorização de recursos em áreas críticas, sendo estas

contempladas no TR para contratação da Ata de Registro de Preço de Áreas Contaminadas – em elaboração – prazo para realização das 04 campanhas: Agosto/2021 a Abril/2023; e (c) Realizou a complementação da contaminação por PCB encontrada no solo e adotou as medidas cabíveis.

LI nº 23.924/2010 – Cabine Seccionadora e Paralelismo (CSP) Osasco

Exigência - Realizar Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória

Atendimento – os estudos foram encaminhados em dezembro de 2017 (6º a 13º Relatório Semestral) e constam do Processo Impacto CETESB nº 13.664/2007.

Com relação a estes estudos tem-se a comentar que, de acordo com o relatório de Avaliação Preliminar intitulado “Sistema de Suprimento de Energia de Tração da Linha 8 – Gerenciamento de Áreas Contaminadas (Etapa: Avaliação Preliminar)”, elaborado pela ConAm Consultoria Ambiental Ltda., foram avaliadas cinco (05) áreas identificadas por CSP-Osasco, CSP Barueri, CSP Itapevi, SE-Santa Rita e CSP Amador Bueno. Este relatório teve como premissa a realização de obras de modernização do sistema de suprimento de energia de tração nestas áreas, sendo que na área da CSP-Osasco as obras se dariam em uma área com pequenas dimensões, cerca de 20m², para receber as infra-estruturas subterrâneas do projeto de energia. Foram identificadas 2 fontes consideradas de baixo potencial de contaminação: 1- Presença de cinco Aparelhos de Mudança de Via – AMVs próximos e outro conjunto nos acessos ao Pátio de Manutenção da CPTM; 2- As atividades do Pátio de Manutenção da CPTM (manutenções mecânica e pneumática de instalações fixas e equipamentos rodantes, atividades de pintura e lavagem de motores e peças e correspondente armazenamentos temporários de solventes, óleos e graxa e materiais de pintura), as quais foram alvo da investigação confirmatória.

As atividades de campo foram realizadas entre os meses de novembro de 2013 e janeiro de 2014 e incluíram a realização de sondagens, coleta de amostras de solo, instalação de poços de monitoramento e coleta de amostras de água subterrânea, sendo que os resultados não indicaram necessidades de ações adicionais, portanto, considerando que foram adotados os procedimentos aceitos por esta companhia, entende-se que nada se tem a solicitar quanto a este assunto, ressaltando que as investigações foram realizadas com enfoque nas obras de modernização.

Quanto às demais exigências das licenças emitidas, estas foram atendidas ou fazem parte de um Processo de gerenciamento de área contaminada específico ou ainda perderam o sentido técnico, uma vez que as obras no local não foram executadas.

De acordo com a CPTM: “considerando as limitações de recursos existentes e as áreas potenciais existentes ao longo de toda a malha ferroviária da CPTM, faz-se necessária a priorização das áreas a serem estudadas com base em uma análise crítica que considera: (i) as potenciais fontes e potenciais riscos associados a eventual presença de contaminação, (ii) os cenários de exposição existentes; (iii) a existência de registro ao longo dos anos de acidentes com produtos perigosos, (iv) o diagnóstico de fontes próprias (internas) e de terceiros (externas) existentes ao longo da faixa ferroviária e área de influência direta e (v) a previsão de projetos e intervenções associadas a estas áreas.”

A CPTM informa ainda que incluiu o gerenciamento de áreas contaminadas no seu planejamento estratégico e, está finalizando o Termo de Referência para a contratação de serviços de investigação de áreas contaminadas por meio de Ata de Registro de Preços, que permitirá maior celeridade na execução de serviços desta natureza.

Em 2017 foi realizado um levantamento das Áreas Contaminadas (AC) e Áreas com Potencial de Contaminação (AP), em um raio de 200m ao redor da ADA pela Linha 8, com base no Sistema de Áreas Contaminadas e Reabilitadas do Estado de São Paulo – SIACR (dezembro de 2016), da SVMA (outubro de 2017), e consulta ao Sistema de Fontes de Poluição da Cetesb (SIPOL). Ao todo foram

identificadas 91 ACs, das quais 04 pertencem à CPTM (Tabela 1). Estas áreas são objeto de acompanhamento específico da CETESB por meio de Processos Administrativos destinados ao assunto. Dentre as APs levantadas, 14 são de domínio da CPTM (Tabela 2). As fontes potenciais internas da CPTM estão associadas às áreas de manutenção, oficinas, unidades de apoio, subestações e cabines elétricas. A CPTM propõe dar continuidade aos estudos de avaliação preliminar e investigação confirmatória (se necessário) nestas áreas, até setembro/2021.

Nome	Endereço	Classificação	Município
APC-01 (CPTM - Estação Domingos de Moraes – Sala do gerador e transformador de rebaixamento)	Rua João Tibiriçá, s/n, Vila Anastácio	Área Contaminada sob Investigação (ACI)	São Paulo
APC-02 (CPTM - Estação Domingos de Moraes – Área de armazenamento de óleo diesel)	Rua João Tibiriçá, s/n, Vila Anastácio	Área Contaminada sob Investigação (ACI)	São Paulo
APC-03 (CPTM - Estação Domingos de Moraes – Área limítrofe ao Centro Automotivo Royale)	Rua João Tibiriçá, 705 - Lapa	Área Contaminada sob Investigação (ACI)	São Paulo
APE-01 (CPTM - Complexo Presidente Altino II - Área de manutenção de veículos da cimenteira)	Avenida Presidente Altino, s/n - Presidente Altino (Linha férrea da CPTM entre os Km 13+500 e 14+200)	Área Contaminada sob Investigação (ACI)	São Paulo

Tabela 1 – Áreas Contaminadas dentro da Faixa Operacional da CPTM, de sua propriedade

Nome / Especificação	Endereço	Município	Fonte dos Dados
CPTM - Complexo de Manutenção Presidente Altino	Rua General Manoel De Azambuja Brilhante, 55	Osasco	SIPOL / CPTM
CPTM – Subestação de Energia Barra Funda	Rua Julio Gonzales, 1200 – Barra Funda	São Paulo	CPTM
CPTM - Subestação de Energia Santa Teresinha	Rua Deputado Emílio Carlos, 900 – Vila Caldas	Carapicuíba	CPTM
CPTM – Subestação de Energia Osasco	Rua André Rovai, 200 – Bonfim	Osasco	CPTM
CPTM – Subestação de Energia Imperatriz Leopoldina	Rua Emb. Macedo Soares, 5221 – Vila Leopoldina	São Paulo	CPTM
CPTM - Cabine Seccionadora e Paralelismo Quitaúna	Av. dos Autonomistas, 8600 – Centro (km18)	Osasco	CPTM
CPTM - Cabine Seccionadora e Paralelismo Júlio Prestes	Praça Julio Prestes, 148 – Campos Elísios	São Paulo	CPTM

CPTM - Cabine Seccionadora e Paralelismo Osasco	Rua Erasmo Braga, 114 – Presidente Altino	Osasco	CPTM
CPTM - Cabine Seccionadora e Paralelismo Presidente Altino	Avenida Nações Unidas, 309 – Bonfim	Osasco	CPTM
CPTM - Subestação Jandira *Trata-se de equipamento objeto de licenciamento ordinário recente nº122/2012 e, portanto, com baixo potencial de contaminação	Rua João Balhesteiro, 259 – Centro	Jandira	CPTM
CPTM – Cabine Primária Barueri * Trata-se de equipamento objeto de investigação recente, em que foi caracterizada como não contaminada, porém apresentando fonte potencial de contaminação lindeira ao empreendimento (CONAM/2013). Portanto, atribui-se o baixo potencial de contaminação	Largo São João Batista, S/N – Centro	Barueri	CONAM
CPTM – Cabine Primária Itapevi * Trata-se de equipamento objeto de investigação recente caracterizada como não contaminada, visto que a alta concentração de Manganês observada nas análises químicas foi atribuída a condições hidrogeoquímicas locais (CONAM/2013). Portanto, atribui-se o baixo potencial de contaminação	Rua Pires de Oliveira, 51 – Jardim Nova Itapevi	Itapevi	CONAM
CPTM – Subestação de Energia Santa Rita *Trata-se de equipamento objeto de investigação recente (CONAM/2014) e caracterizada com baixo potencial de contaminação	Rua Lêda Pantalena, S/N – Jardim Santa Rita	Itapevi	CPTM

Tabela 2 – Áreas com Potencial de Contaminação na Faixa Operacional da CPTM

Quanto ao Programa de Gerenciamento de Áreas Contaminadas apresentado (Página 697), tem-se a comentar que a investigação confirmatória deverá ser realizada somente nas áreas potenciais identificadas em que, após a realização da Avaliação Preliminar, forem identificados indícios de contaminação que levem a reclassificar a área como suspeita de contaminação (AS).

3. Conclusão e recomendação

No que compete a este Setor, não existem óbices para a Regularização Ambiental da Linha 8 – Diamante da CPTM, desde que conste como exigência técnica a realização de estudos de avaliação preliminar de áreas contaminadas nas Áreas com Potencial de Contaminação identificadas nas faixas operacionais da CPTM e, caso estes estudos indiquem a necessidade, a realização de investigação confirmatória e demais etapas do gerenciamento de áreas contaminadas, se for o caso, considerando o prazo proposto pela CPTM, setembro de 2021, para realização destas ações.

Quanto às exigências ainda não atendidas das Licenças já emitidas para a Linha 8, as justificativas apresentadas de priorização de investigação das áreas com maior chance de existência de potenciais riscos associados a eventual presença de contaminação e os cenários de exposição existentes, são adequadas, considerando ainda a informação de que está em elaboração um Termo de Referência

para a contratação de serviços de investigação de áreas contaminadas por meio de Ata de Registro de Preços, que permitirá maior celeridade na execução de serviços desta natureza. Seguem as pendências e os respectivos prazos de atendimento propostos, os quais se entende que podem ser aceitos.

- a) LO nº 2.215/2014 - Readequação da Estação Domingos de Moraes
Pendência – Complementar a avaliação confirmatória, com a inclusão de pontos de amostragem de água subterrânea a jusante das fontes potenciais de contaminação APC-01 e APC-02 e amostragem do solo sob tais fontes, ou o mais próximo possível.
Prazo - julho/2021
- b) LO nº 2.206/2014 - Revitalização trecho Itapevi-Amador Bueno
Pendência – Comprovar a entrega de relatório de investigação detalhada da área denominada AS01.
Prazo - julho/2021

Ressalta-se que qualquer nova obra deverá passar pelo rito do licenciamento ambiental e, portanto, questões relacionadas aos eventuais riscos e/ou gerenciamento de materiais associados a contaminações existentes nas obras da CPTM, serão avaliadas oportunamente.

Por fim, recomenda-se que sejam adotadas medidas de boas práticas de prevenção da contaminação do solo e das águas subterrâneas, incluindo a impermeabilização das áreas que porventura recebam substâncias potencialmente poluidoras e o adequado gerenciamento de vazamentos durante as operações do sistema ferroviário como um todo.

Geofísico Vitor de Lima Costa
Gerente do Setor de Avaliação e
Gestão do Uso do Solo – IPGS
Reg. nº 6894

Engº Sidney Shinke
Gerente da Divisão de Avaliação da Gestão
do Uso do Solo e de Resíduos Sólidos - IPG
Reg. nº 6563 – CREA 5060236564